



Dep Euclides Maciel e  
Autor Dep. Jersonaldo Pires  
D.L.E. n° 251 de 18/04/2008

**DECRETO LEGISLATIVO N° 255, DE 16 DE ABRIL DE 2008.**

Concede Título Honorífico de Cidadão  
do Estado de Rondônia ao Senhor  
**Mário Valério Gazin.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou, nos termos da alínea “j” do inciso I do parágrafo único do artigo 166 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor **MÁRIO VALÉRIO GAZIN**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 16 de abril de 2008.

**Deputado Neodi Carlos  
Presidente**